

PORTARIA Nº 003/2004

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Barra do Bugres-MT, para o biênio de 2004/2006.

I - MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DO BUGRES

- ◆ Titular: José Vieira da Silva
- ◆ Suplente: Silvalino Silva Santos

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SEPOTUBA

- ◆ Titular : Carolino Cesário de Oliveira
- ◆ Suplente: Eliésio Gomes Calisto

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SONHO AZUL

- ◆ Titular : Edés Candido de Miranda
- ◆ Suplente: José Maria Liberato

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA

- ◆ Titular : Aparecido Cosme da Silva
- ◆ Suplente: Paulo Roberto Machado

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA JATOBÁ

- ◆ Titular: Valdineis Ferreira da Silva
- ◆ Suplente: Benedito Mamede Mendes

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOSÉ BAIXIU

- ◆ Titular: Paulo Luis Bento
- ◆ Suplente: Juvenal Alexandre da Costa

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

- ◆ Titular: Patrícia Meiga de Camargo
- ◆ Suplente: José Teixeira de Araújo

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO BUGRES

- ◆ Titular: Jovenir Ferreira da Silva
- ◆ Suplente: Sebastião Antônio de Lima

EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

- ◆ Titular: Sebastião Lima Soares
- ◆ Suplente: Valdinei Gomes Paulino

INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária.

- ◆ Titular: Éder da Silva Fontes
- ◆ Suplente: Onório Vítor de Oliveira Neto

BANCO DO BRASIL S/A

- ◆ Titular: Amauri Antonio Loss
- ◆ Suplente: Marinilson Nunes dos Santos

SINDICATO RURAL DE BARRA DO BUGRES

- ◆ Titular: Rogério Romanini
- ◆ Suplente: Rodolfo Machado Borges Neto

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 095/2002, 101/2003, 123/2003 e 127/2003.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2004.

ARNALDO LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal